



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2023 DO PODER EXECUTIVO VEREADORA JADNA GOMES

SUBSTITUI O PROJETO DE LEI Nº 16/2023 DO
PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 106, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e apresenta a seguinte proposta de Emenda Substitutiva:

Art. 1º. Fica alterado a EMENTA e os artigos 2º, 3º, 4º 5º e parágrafo único do art. 6º do Projeto de Lei nº 16/2023 do Poder Executivo, que passará a vigorar da seguinte forma:

“EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, DO PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Art. 2º. Considera-se piso salarial para os fins desta Lei o vencimento básico (VB) dos profissionais de Enfermagem, não computando às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP).

Parágrafo Único. Todos os percentuais aplicados às gratificações, remunerações correlatas, insalubridade e quinquênio serão calculados sobre o piso nacional da enfermagem.”

Art. 2º. Fica esta Emenda incorporada ao Projeto de Lei nº 16/2023, retirando-se do PL as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, em 18 de setembro de 2023.

Jane Jadna Nobre de França Gomes
Vereadora